



**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

## Processo Administrativo de Compras

**PAC – nº 001/2024**

Espécie de Processo

**DISPENSA**

Nº

**001/2024**

ARTIGO 75 INCISO II, Lei  
14.133/2021

Secretaria Requisitante:

SECRETARIA DA CÂMARA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ELEVADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG.**

Código da Dotação / Reduzido:

**FICHA 15**

Valor Estimado:

Valor Disponível:  
R\$:

Condições de Pagamento:

Condições de Pagamento:

| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |  | PARA | DATA |
|----|------|------|----|------|------|--|------|------|
|    |      |      |    |      |      |  |      |      |
|    |      |      |    |      |      |  |      |      |
|    |      |      |    |      |      |  |      |      |
|    |      |      |    |      |      |  |      |      |
|    |      |      |    |      |      |  |      |      |



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

***Despacho em 18 de março de 2024:***

*Tendo em vista as necessidades da contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores da câmara municipal de Tarumirim-MG.*

*Determino ao agente de contratação e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135 de 01 de Junho de 2023, que promova ampla Pesquisa de Preços, assegure junto à Assessoria Contábil a existência de Saldo Orçamentário e ao serviço de Tesouraria que Certifique a existência de Saldo Financeiro para acobertar as despesas e por fim à Assessoria Jurídica, que emita parecer nos termos do Artigo 53, § 4º sobre legalidade quanto ao termo de referência e Anexos.*

*E após o feito realize a divulgação do instrumento convocatório nos termos do Artigo 72 Inciso III da Lei 14.133/21, deve-se observar ainda que a contratação deverá atender às exigências dos órgãos fiscalizadores, em especial as disposições contidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.*

---

**VICENTE PAULA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE TARUMIRIM**



**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

## A U T U A Ç Ã O D O P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O

Aos **18 dias do Mês de março de 2024** na sede do Setor de Licitações, eu, Bruno de Paula Marins, autuei os documentos que foram apresentados.

**BRUNO DE PAULA MARINS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135 DE 01/06/2023.**





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

## MAPA DE JULGAMENTO DE PREÇOS

Certifico que nesta data foi recepcionado pelo agente de contratação os orçamentos enviados pelas seguintes empresas:

| EMPRESA    | ITEM         | QUANT | VLR UNT   | VLR TOTAL |
|------------|--------------|-------|-----------|-----------|
| EMPRESA 01 | PLACA GENIUS | 01    | 14.000,00 | 14.000,00 |
| EMPRESA 02 | PLACA GENIUS | 01    | 14.500,00 | 14.500,00 |
| EMPRESA 03 | PLACA GENIUS | 01    | 13.900,00 | 13.900,00 |

**VENCEDOR: F.3**

1. Empresa 01: LUCAS FELICIOA DOS SANTOS-ME
2. Empresa 02: VERTICAL MINAS LTDA -ME
3. Empresa 03: SALUZ ELEVADRES LTDA-ME

| EMPRESA    | ITEM                  | QUANT | VLR UNT  | VLR TOTAL |
|------------|-----------------------|-------|----------|-----------|
| EMPRESA 01 | KIT OPERADOR FERMATOR | 01    | 4.000,00 | 4.000,00  |
| EMPRESA 02 | KIT OPERADOR FERMATOR | 01    | 4.000,00 | 4.000,00  |
| EMPRESA 03 | KIT OPERADOR FERMATOR | 01    | 3.150,00 | 3.150,00  |

**VENCEDOR: F.3**

1. Empresa 01: LUCAS FELICIOA DOS SANTOS-ME
2. Empresa 02: VERTICAL MINAS LTDA -ME
3. Empresa 03: SALUZ ELEVADRES LTDA-ME

*\*Propostas recebidas nos dias 18 a 20 de março de 2024.*

**Bruno de Paula Marins**  
**Agente de Contratação.**





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **ASSESSORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM CERTIFICA**; para os devidos fins de provas junto à Secretaria Executiva Parlamentar e ao Agente de contratação, que a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores da câmara municipal de Tarumirim-MG, encontram-se devidamente incluso nos instrumentos de planejamento e consequentemente incluso no orçamento da Câmara exercício de 2024, abaixo especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                   | FICHA | VALOR ORÇADO<br>R\$ | SUPLEMENTAÇÃO | VALOR ESTIMADO<br>R\$ |
|----------------------------------------|-------|---------------------|---------------|-----------------------|
| 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00 | 01    | 140.000,00          | 0,00          | R\$ 17.050,00         |
|                                        |       |                     |               |                       |
|                                        |       |                     |               |                       |
|                                        |       |                     |               |                       |
|                                        |       |                     |               |                       |

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

**Tarumirim – MG, 21 de março de 2024.**

**LM CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/MG: 010.266**





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

## CERTIDÃO DA TESOUREARIA

---

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Tarumirim, atendendo solicitação, certifica que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores da câmara municipal de Tarumirim-MG, cujas despesas anuais estimadas são de **R\$ 17.050,00 (Dezessete Mil Cinquenta reais)**, oriundos de repasse de duodécimo pelo Poder Executivo para acobertar tais despesas, em consonância com a legislação vigente.

TARUMIRIM - MG, 21 de março de 2024.

---

**MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA**  
**VEREADOR**  
**TESOUREIRO DA CÂMARA DE TARUMIRIM**





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO** **FINANCEIRO**

*As despesas referentes à Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores da câmara municipal de Tarumirim-MG., mencionados no despacho do Exmo. Ordenadora de Despesa da Câmara Municipal serão contabilizadas na dotação orçamentária, cujo saldo atual é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) os quais serão suficientes para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024, a serem comprometidos nos meses de março a dezembro de 2024.*

*Estimamos também que o total de tais despesas comprometerá menos de 10%, da receita arrecadada no exercício financeiro atual, correspondendo a igual percentual da despesa prevista para este exercício.*

*A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei Orçamentária Anual e demais instrumento de planejamento dos Poderes e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração do Legislativo Municipal; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o **Art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000**.*

*Concluimos, portanto que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa, conforme Certidão do Financeiro já realizado.*

*Tarumirim, 21 de março 2024.*

**VICENTE PAULA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE TARUMIRIM**



## COMUNICAÇÃO INTERNA

---

A  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

**TARUMIRIM - MG, 21 de março de 2024.**

Ilmo Sr. Assessor,

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o procedimento administrativo nº 001/2024, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores da câmara municipal de Tarumirim-MG.

Atenciosamente,

---

**Bruno de Paula Marins**  
**Agente de Contratação**